

PORTARIA Nº 117/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Diretor Administrativo e Financeiro Sr. ANDRÉ KOMPATSCHER, para responder pela Presidência do CEPROMAT, em substituição ao titular Sr. EVARISTO GEORGIO FAVA, durante o gozo de suas férias, no período de 01 de Setembro de 2015 a 30 de Setembro de 2015.

.Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 31 de agosto de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA

Diretor Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc0d5985

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar